



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 682, 15 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4349.2024.0032704-85,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, da docente **FABIANY CRUZ GONZAGA**, matrícula nº. 72615332, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* de Itapetinga, para participar do **Curso de Pós-Graduação a título de Pós-Doutorado na Universidade de Sherbrooke-Canadá, no período de 11 de novembro de 2024 a 30 de junho de 2025.**

Art. 2º Durante o seu afastamento, a docente será substituída em suas atividades acadêmicas, pela professora Simone Andrade Gualberto, matrícula nº. 72441248 e pelo professor Nívio Batista Santana, matrícula nº. 72493710.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR